

Resolução CR-RS 43/2025

Dispõe sobre a autorização de funcionamento de Curso Técnico de Nível Médio, a ser desenvolvido nas modalidades presencial e EAD, e a aprovação dos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

Considerando a necessidade de alinhamento e sintonia dos perfis profissionais de formação e dos Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos de Nível Médio com a última versão dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional do SENAI, bem como com as demandas e a realidade do mundo do trabalho;

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Planejamento e Controle de Produção, eixo tecnológico Produção Industrial, e área tecnológica Manufatura, forma Concomitante e Subsequente, modalidade presencial com carga horária 800 horas e na modalidade EAD com 800 horas, e aprovar os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, concedendo a seguinte certificação: **Técnico em Planejamento e Controle de Produção”, nas Unidades Operacionais:**

- CFP SENAI Carlos Tannhauser, Av. Gaspar Bartholomay, nº 350, Bairro Senai, Santa Cruz do Sul, CEP 96845-820.
- CFP SENAI de Eletromecânica, na Rua José de Alencar, 329, Bairro Cohab, Sapucaia do Sul, CEP 93216-300.
- CFP SENAI de Garibaldi, Av. Perimetral Léo Antonio Cisolotto, 827, Bairro São José, Garibaldi, CEP 95720-000.
- CFP SENAI de Montenegro, Rua Juvenal Alves de Oliveira, 850, Bairro, Senai, Montenegro, CEP 95780-000.
- CFP SENAI Ingomar Brune, Rua Pará, 120, Bairro Arco Íris, Panambi, CEP 98280-000.
- CFP SENAI de Lajeado, Rua Av. Senador Alberto Pasqualini, 1874, Bairro São Cristovão, Lajeado, CEP 95900-000.
- CFP SENAI em Mecatrônica, Rua Travessão Solferino, 501, Bairro Cruzeiro, Caxias do Sul, CEP 95076-420.
- CFP SENAI de Soldagem Cypriano Micheletto, na Rua das Hortências, nº 400, Bairro Igara, Canoas, CEP 92410-580.
- CFP SENAI Vergílio Lunardi, Rua das Hortências, 315, Bairro Ouro Verde, Santa Rosa, CEP 98900-000.
- CFP SENAI Visconde de Mauá, Av. Sertório, nº 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre, CEP 91020-001.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
CLÁUDIO AFONSO AMORETTI BIER
CPF: 121.887.190-34
Data: 05/12/2025 15:22:43 -03:00

Claudio Affonso Amoretti Bier

Presidente do Conselho Regional do SENAI/RS

Esse documento foi assinado por CLÁUDIO AFONSO AMORETTI BIER. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.fiergs.org.br/validate/2494H-HLRGN-Z4C2N-X9A3R>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2494H-HLRGN-Z4C2N-X9A3R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CLÁUDIO AFONSO AMORETTI BIER (CPF 121.887.190-34) em 05/12/2025 15:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.86.135.18	Lat: -29,979048 Long: -51,112541
	Precisão: 159 (metros)
Autenticação	presidente@fiergs.org.br
Email verificado	
rSnh/+ua0QGB9orvExOzOKgyAGMeBS5YeC3uEuvwdvY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.fiergs.org.br/validate/2494H-HLRGN-Z4C2N-X9A3R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.fiergs.org.br/validate>